

## **AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

SADIA S.A. comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 27.09.2007, na conformidade do disposto no inciso IV do Artigo 17 do Estatuto, autorizou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$0,078573 e líquido de R\$0,066787 para cada ação ordinária e cada ação preferencial. Esses juros serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório que vier a ser aprovado na próxima AGO. O pagamento será feito em 15.02.2008, com base na posição acionária de 03.10.2007, sendo retido 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam, comprovadamente imunes ou isentos.

As ações passarão a ser negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, Bolsa de Nova Iorque e Bolsa de Madrid, ex-direito aos juros sobre capital próprio, a partir de 04.10.2007, inclusive.

Os acionistas que possuem conta corrente cadastrada junto ao Bradesco, terão os juros creditados automaticamente. Os demais receberão pelo correio, no endereço constante dos registros do Bradesco, o "Aviso para Recebimento - Proventos de Ações Escriturais".

As entidades imunes/isentas, para que não sofram retenção de IRRF, deverão observar a Legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória até o dia 19.10.2007 para o Banco Bradesco, Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo - 2º andar - Cidade de Deus, Osasco – SP – CEP 060029-900.

**São Paulo, 27 de setembro de 2007**

Welson Teixeira Júnior

Diretor de Relações com Investidores

**SADIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94